

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extracto de deliberação

決議綱要

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Julho de 1999:

按立法會主席團一九九九年七月八日決議：

Licenciados Fernando Paulo da Cruz Cardinal, Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos e Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena — renovados o contrato além do quadro como assessor e técnicos agregados, nestes Serviços, e a prestação de serviço no Território, autorizados por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Julho de 1999, de 1 de Dezembro de 1999 a 30 de Novembro de 2000, o primeiro, e pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro e 1 de Novembro de 1999 os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 60/92/M, de 24 de Agosto, e 89-G/98, de 13 de Abril, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令和四月十三日第89-G/98號法令等規定，以及透過總督一九九九年七月十五日之批示許可，在立法會擔任顧問職務之 Fernando Paulo da Cruz Cardinal 學士及擔任技術顧問職務之 Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos 學士、Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena 學士在本地區提供服務的編制外合同續期，首位由一九九九年十二月一日至二零零零年十一月三十日，其餘兩位分別自一九九九年九月十日及十一月一日起續期一年，合同內之其他條件維持不變。

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que Chao Weng Kei, auxiliar qualificado, 1.º escalão, contratado por assalariamento, cessou funções nestes Serviços, no termo do seu prazo, a partir de 8 de Setembro de 1999.

為著有關效力，茲聲明，以散位合同聘用之第一職階熟練助理員周永基，於一九九九年九月八日合同期屆滿，終止在本部門工作。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九九年九月二十二日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 21/SACE/99

批示 第21/SACE/99號

Considerando que o Território é um dos accionistas do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.);

鑑於本地區是澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 的股東之一；

Atendendo a que o estatuto da referida sociedade prevê a designação de representantes do Território para os respectivos órgãos sociais;

由於上指公司之章程規定須委任本地區在有關公司機關之代表；

No uso da delegação de competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos previstos no artigo 15.º e n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

本人行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款a項規定授予之權限，以及根據澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 章程中第十五條和第十九條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，決定如下：

1. São nomeados, em representação do Território, para os seguintes órgãos sociais do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.):

一、委任本地區在澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 下列機關之代表：

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond, membro do Conselho de Administração;

董事會成員：Oriana da Conceição Mendes Drummond 學士；

Licenciado Ló Ioi Weng, secretário da Mesa da Assembleia Geral.

2. A remuneração das funções dos ora nomeados é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 22/SACE/99

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, e no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 324/99/M, de 23 de Agosto, sob proposta dos respectivos organismos, determino:

1. É nomeado representante da Capitania dos Portos de Macau na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis o engenheiro Ho Cheong Kei, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo engenheiro Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tak, aliás Mg Win Auang.

2. É nomeado representante da Direcção dos Serviços de Economia na mesma Comissão o engenheiro Tam Chi Kin, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo licenciado Hoi Chi Hong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despachos de 9 e 13 de Setembro de 1999, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Isabel Maria Rito Afonso Fezas Vital — cessa, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1999, funções de vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social.

Licenciada Ó Tin Lin — nomeada, ao abrigo do artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 16.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, técnica agregada deste Gabinete, de 13 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Setembro de 1999:

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, até 30 de Novembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

大會秘書：羅銳榮學士。

二、現獲委任人士擔任職務之報酬由該公司大會根據章程之規定訂定。

一九九九年九月十五日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 22/SACE/99 號

根據經八月三十日第 43/93/M 號法令修訂的三月二十日第 21/89/M 號法令第四條第三款之規定，以及行使八月二十三日第 324/99/M 號訓令第一條所授予之權限，並按有關機構之建議，本人決定：

一、委任何蔣祺工程師為澳門港務局在燃料產品設施檢查委員會的代表，當缺勤或因故不能視事時，則由曹賜德工程師代替。

二、委任譚志堅工程師為經濟司在同一委員會的代表，當缺勤或因故不能視事時，則由許志雄學士代替。

一九九九年九月十五日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司一九九九年九月九日及九月十三日之批示：

應 Isabel Maria Rito Afonso Fezas Vital 學士的請求，由一九九九年九月三十日起，終止其在社會保障基金擔任監事會委員之職務。

根據四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 a 項以及按照十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條第一款 b 項和第十六條第一至四款之規定，以定期委任方式委任柯天蓮學士擔任本辦公室技術顧問之職務，由一九九九年九月十三日至一九九九年十二月十九日。

摘錄自經濟協調政務司一九九九年九月十五日之批示：

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho 在本辦公室擔任私人秘書之定期委任獲續期至一九九九年十一月三十日。

一九九九年九月二十二日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍